
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 040/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ nº 92.122.985/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 040/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para
aquisição de 02 freezers para a sede da entidade.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 30 de abril
de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 13775DFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 11/12/2023. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

